



OBJETO: Promover a mútua cooperação entre os signatários, com vistas à colimação de esforços para a implementação de um programa de desenvolvimento de turbinas a gás, visando a complementar os esforços já em andamento no país na área.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sucessivamente, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

ASSINATURAS: MARCO ANTONIO RAUPP, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); NARCIO RODRIGUES, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; VIR-MONDES RODRIGUES JÚNIOR, Reitor da UFTM; PAULO PIAU NOGUEIRA, Prefeito de Uberaba

**EDITAL Nº 19/2014
PROCESSO SELETIVO**

O Projeto 914BRZ2018 - MCTI/UNESCO seleciona consultor na modalidade por Produto com o seguinte perfil:

1 - Perfil: SEPED- Código 2/019/2014

2 - Nº de vagas: 1 (uma).

3 - Qualificação Educacional: Profissional com formação em nível superior em área correlata ao do termo de referência, preferencialmente com titulação de pós-graduação stricto sensu, Desejável conhecimento sobre: a) metodologias e ferramentas utilizadas para o estabelecimento de linha de base de projetos de MDL; b) avaliação de integridade ambiental; c) Protocolo de Quioto, Fluência em inglês (nível avançado de leitura), comprovada por certificado de proficiência.

4- Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada na coordenação de estudos e equipes de trabalho; avaliação de integridade ambiental; desenvolvimento de projetos, tecnologias ou programas relativos à gestão ambiental, mudanças globais de clima ou área de conhecimento correlata. Experiência profissional mínima de 02 anos (24 meses).

5- Atividades: 1. Propor plano de ação contendo descrição das atividades a serem realizadas, o cronograma de execução, os insumos necessários e demais informações relevantes para a execução do serviço; 2. Participar de reuniões com a equipe técnica da Secretaria Executiva da CIMGC para o alinhamento de expectativas quanto à execução do serviço; 3. Organizar reuniões e visitas a atores envolvidos no desenvolvimento de projetos do MDL no Brasil para a identificação dos setores específicos que possuam potencial para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas; 4. Propor abordagem metodológica para o levantamento das informações e dados requeridos para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas para cada um dos setores identificados; 5. Elaborar minutas de termos de referência para contratação de consultores que deverão coletar os dados necessários para a proposição de linhas de base padronizadas para cada setor identificado e avaliação da integridade ambiental; 6. Supervisionar e orientar o processo de obtenção de informações e coleta de dados dos setores identificados; 7. Elaborar pareceres técnicos sobre os produtos apresentados nas consultorias correlatas para subsidiar a avaliação da Secretaria Executiva da CIMGC; 8. Analisar o custo-benefício e as possíveis implicações para a integridade ambiental da proposição pelo país de linhas de base padronizadas para setores específicos; 9. Descrever as informações e os dados necessários para a proposição de linhas de base padronizadas para setores específicos; 10. Reportar-se à Secretaria Executiva da CIMGC durante o andamento do estudo.

6 - Produtos: São esperados cinco produtos ao final da prestação do serviço de consultoria: Produto 01: Documento contendo o levantamento dos procedimentos e diretrizes definidas pelo Conselho Executivo do MDL para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas e a indicação de setores específicos no Brasil que poderão ser beneficiados com a proposição de linhas de base padronizadas. Produto 02: Documento contendo o registro das reuniões e visitas realizadas, metodologia adotada, lista de participantes, considerações finais de cada reunião; recomendações quanto à abordagem metodológica a ser adotada para o levantamento de informações e dados dos setores específicos para os quais poderão ser desenvolvidas linhas de base padronizadas; e minutas de termos de referência para contratação de consultores que deverão coletar os dados necessários para a proposição de linhas de base padronizadas para os setores identificados. Produto 03: Documento contendo relato sobre a coordenação do processo de coleta de dados e pareceres técnicos sobre os produtos apresentados nas consultorias correlatas. Produto 04: Versão preliminar do estudo analítico descritivo sobre a pertinência do Brasil propor, no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Linhas de Base Padronizadas para setores específicos, contendo a análise do custo-benefício e das possíveis implicações para a integridade ambiental e a descrição das informações e dos dados necessários para cada um dos setores específicos. Produto 05: Versão final do estudo analítico descritivo sobre a pertinência do Brasil propor, no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Linhas de Base Padronizadas para setores específicos contemplando as recomendações da equipe técnica da Secretaria Executiva da CIMGC. Forma de apresentação dos produtos Os relatórios deverão ser objetivos, em linguagem clara, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão referenciar as atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e com o cronograma de trabalho estabelecido no contrato. O consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 6 sob a forma de minuta, para análise da equipe técnica da CGMC/MCTI. Após análise e aprovação dos produtos, o consultor deverá encaminhá-los em formato definitivo, 2 (duas) vias impressas em tamanho A4 conforme quantidade de dados a serem exibidos e também por meio digital (CD ou DVD), em formatos word/excel e pdf conforme o caso. Dos produtos e a propriedade intelectual Os produtos gerados em decorrência desta consultoria serão de propriedade desta MCTI, observado o devido crédito à participação da UNESCO.

7 - Local de Trabalho: Preferencialmente em Brasília, com disponibilidade para viagens. O consultor deverá estar disponível para participar de reuniões nacionais, a serem indicadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com fins de apresentação e discussão de temas que guardem estreita aderência à execução do projeto. Caso o consultor resida em Brasília as despesas com viagens previstas para essa cidade serão desconsideradas.

8 - Duração do Contrato: 07 (sete) meses.

9. Critérios para Avaliação dos Currículos - Análise do Currículo (100 Pontos):

Formação Acadêmica - 10

Experiência Profissional - 25 pontos

Conhecimentos específicos - 30 pontos

Idioma (Inglês) - 05 pontos

Entrevista- 30 pontos

Os interessados deverão encaminhar currículo até o dia 24 de fevereiro de 2014 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala 191, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste Edital. Este edital também publicado nos sites da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos> e do MCTI, em <http://www.mcti.gov.br>.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito de acordos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA
Diretora Nacional do Projeto 914BRZ2018

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 203001

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 01350000189201194. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB-CNPJ Contratado: 05355405000166. Contratado : IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E -TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: (I) Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12(doze) meses e (ii) fazer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57 e IN 002/2008. Vigência: 14/02/2014 a 13/02/2015. Valor Total: R\$44.558,16. Data de Assinatura: 03/02/2014.

(SICON - 03/02/2014) 203001-20402-2014NE800001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 113201

Nº Processo: 01341000347201387. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestação de serviços telefônicos fixos comutados (STFC) com linhas analógicas. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/01/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$51.908,41. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 03/02/2014)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 113201

Nº Processo: 01341000347201387. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prestação de serviços telefônicos fixos comutados (STFC) com linhas analógicas. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/01/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$7.279,62. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 03/02/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 113201

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 01341000538200962. PREGÃO SISPP Nº 28/2009. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 12285169000114. Contratado : SERVONAC SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Originário 04/2010 de serviços terceirizados de vigilância e segurança. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/01/2014 a 18/01/2015. Valor Total: R\$124.001,24. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 03/02/2014)

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) AF-1.152/13 de 09/01/2014; Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTD; CNPJ: 87.389.086/0001-74; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoração por Dosimetria Ambiental Externa para Unidade da INB/Resende, com a cessão dos direitos de uso de dosímetros termoluminescentes; Fundamento Legal: Dispensável de licitação em conformidade com o inciso(s) I e II do Artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: COMAPP 2013/09/00009; Vigência: 09/01/2014 à 09.03.2014; E.D.: 333903028, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE017377; Data do Empenho: 13/12/2014; Valor: R\$ 8.487,60 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Signatários: pela INB, Washington Rondon Caiado e Paulo Sérgio da Conceição Luz.

2) AF 5.003/14 de 20.01.2014, Contratada: Plaschio Plásticos Chiacchio Ltda; CNPJ: 07.276.075/0001-49; Objeto: Fornecimento de Copo Descartável 200 mL; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CADMT.M-2014/01/00002; Vigência: 20.01.2014 a 20.07.2014; E.D.: 333903021, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2014NE000751, Data do Empenho: 20.01.2014; Valor: R\$ 15.876,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais), Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida;

3) AF 5.004/14 de 21.01.2014, Contratada: Mil EPI Sinalização e Soldas Ltda - ME; CNPJ: 13.058.237/0001-75; Objeto: Aquisição de Luvas em Vaqueta; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CADMT.M-2014/01/00004; Vigência: 21.01.2014 a 04.02.2014; E.D.: 333903028, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2014NE000763, Data do Empenho: 21.01.2014; Valor: R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais), Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

4) AF 5.005/14 de 21.01.2014, Contratada: FGS Engenharia Geotécnica e Ambiental Ltda; CNPJ: 08.061.662/0001-83; Objeto: Contratação de serviço de engenharia na área de elaboração de projetos de proteção de taludes na Mina Cachoeira; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CLAST.M-2013/12/00005; Vigência: 21.01.2014 a 21.02.2014; E.D.: 333903905, P.T.: 19.663.2059.2482.0001, NE: 2014NE000767, Data do Empenho: 21.01.2014; Valor R\$ 29.369,02 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), Signatários: Pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

5) AF 5.006/14 de 24.01.2014, Contratada: Rogério Searles Perego Instalações - ME; CNPJ: 11.410.467/0001-26; Objeto: Aquisição e instalação de central de gases e sistema de exaustão; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CPRAT.M-2013/12/00023; Vigência: 24.01.2014 a 24.02.2014; E.D.: 344905192, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2014NE000944, Data do Empenho: 24.01.2014; Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida;

6) AF 5.007/14 de 27.01.2014, Contratada: Módulo Insumos Agropecuários Ltda; CNPJ: 05.831.541/0001-85; Objeto: Fornecimento de equipamentos agrícolas e acessórios; Fundamento legal: Pregão Ura 65-2013; Processo: CPRAT.M-2013/11/00020; Vigência 27.01.2014 à 14.03.2014; E.D.: 344905228; P.T.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2014NE000989; Data do Empenho: 27.01.2014; Valor: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais); Signatários: Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

7) AF 5.008/14 de 28.01.2014; Contratada: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.; CNPJ: 00.398.022/0004-02; Objeto: Fornecimento de equipamentos laboratoriais e acessórios; Fundamento Legal: Pregão Ura 63-2013; Processo: CPROT.M-2013/11/00013; Vigência: 28.01.2014 à 30.03.2014; E.D.: 344905228; P.T.: 19.662.2059.2482; NE: 2014NE001056; Data do Empenho: 28.01.2014; Valor: R\$ 34.530,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais); Signatários: Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

8) AF 1.169/13, de 13.01.2014; Contratada: Valli Equipamentos Ltda.; CNPJ: 13.098.166/0001-34; Objeto: Aquisição de Bombas Max-bloc; Fundamento Legal: Pregão GESUP.F nº 1.137/2013; Processo: COMAC.N 2013/10/00049; Vigência: 20.01.2014 a 18.02.2014; E.D.: 344905228, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE017220, Data do Empenho: 12.12.2013; Valor: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); Signatários: pela INB, Washington Rondon Caiado e Valdézio Pedro dos Santos.

9) AF 1.007/14, de 23.01.2014; Contratada: Proteville Equipamentos Ltda-ME.; CNPJ: 04.051.013/0001-40 Objeto: Aquisição Calça Jeans para Empregados ; Fundamento Legal: Pregão GESUP.F nº 1.125/2013; Processo: COMAC.N 2013/09/00035; Vigência: 27.01.2014 a 12.03.2014; E.D.: 333903023, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2014NE000857, Data do Empenho: 23.01.2014; Valor: R\$58.778,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais); Signatários: pela INB, Washington Rondon Caiado e Valdézio Pedro dos Santos.